



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 119ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 27 de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se através da plataforma Meet os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e o Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: **Item 1** – Discussão sobre o Relatório Anual de 2024 do COMAUD. **Item 2** – Assuntos Gerais. Dando início a pauta, o COMAUD se tratou da elaboração de seu Relatório Anual de 2024. A posição do COMAUD foi unânime no sentido de que seja emitido um Relatório que demonstrasse todo o trabalho realizado em 2024, pontuando as principais questões discutidas com as áreas envolvidas. Na Lei 13.303/2016 estão definidos os tópicos que devem ser abordados no Relatório. No relatório, o COMAUD apresentará uma posição mais clara e assertiva sobre os pontos abordados, trazendo de forma contundente, seu posicionamento em relação a cada questão. Passando para o Item – Assuntos Gerais, o COMAUD informa que não recebeu até a presente data, o Relatório da Auditoria Independente relativo ao 3º trimestre de 2024, assim como as Demonstrações Financeiras para sua avaliação. Assim, reiteramos a importância de seu encaminhamento em tempo hábil, considerando a proximidade do final do exercício e a necessidade de avançar no atendimento às recomendações da Auditoria Independente. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

BRUNO DANIEL DA SILVA

PRESIDENTE

RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 06/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 06/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 09/12/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88938474** e o código CRC **669AF4D6**.
